



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ofício nº 041/2023

Barra Mansa/RJ
Em 10 de março de 2023.

Ao

Exmo. Sr.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

“Vimos pelo presente, informar-lhe que em Sessão realizada em 10 de março corrente a Câmara Municipal **MANTEVE** o veto apostado a Mensagem ° 003/2023, de autoria do Ilustre Prefeito **RODRIGO DRABLE**, que: “Institui o Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento de Barra Mansa - CDBM, cuja constituição está autorizada pela Lei Municipal nº 5025, de 01.12.2022, e dá outras providências.
”.

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

PAULO SANDRO SOARES

PRESIDENTE